

DIREÇÃO GERAL OBRAS DOM BOSCO
ROMA



**POLÍTICAS
PARA A PRESENÇA SALESIANA
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR
2016 - 2021**

Roma, julho de 2016

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO

1. A missão salesiana na Educação Superior (01 – 02)
2. O processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (03 – 07)
3. Desafios à presença salesiana na Educação Superior (08 – 10)
4. Objetivos das políticas para o período 2016 - 2021 (11 - 14)
5. Condições para a aplicação destas políticas (15 – 17)

II – POLÍTICAS

Premissas (18 – 21)

Políticas relativas à identidade e à missão das IUS (22 – 23)

Políticas relativas à solidez institucional das IUS (24)

Políticas relativas à sua incidência educativa e cultural (25 – 26)

Políticas relativas à pastoral universitária (27 – 28)

Políticas relativas às relações das instituições (29 – 30)

INTRODUÇÃO

1. A missão salesiana na Educação Superior

[01] A Congregação Salesiana afirma que a presença no âmbito da Educação Superior faz parte da sua missão e que as instituições de ensino superior, com as escolas e os centros de formação profissional, “promovem o desenvolvimento integral do jovem mediante a assimilação e reprocessamento crítico da cultura e através da educação na fé, tendo em vista a transformação cristã da sociedade”.¹

[02] Esta presença é realizada mediante a promoção de centros acadêmicos sob a responsabilidade das Inspetorias ou da Congregação Salesiana, no caso da UPS, ou em corresponsabilidade com outras instituições religiosas, como também pela presença de salesianos que trabalham em instituições de ensino superior exercendo responsabilidades de direção, docência ou pesquisa. A presença estende-se igualmente à ação dos salesianos que cuidam da gestão e animação de residências para universitários ou realizam um trabalho pastoral específico em favor dos jovens universitários em obras salesianas ou fora delas.

2. O processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS)

[03] Desde 1997, como parte do programa de governo do sexênio 1996-2002, e por iniciativa do então Reitor-Mor dos Salesianos, P. João Edmundo Vecchi, foi criado o serviço da Direção Geral para as IUS, serviço de animação e acompanhamento que, desde 2002, faz parte do Dicastério para a Pastoral Juvenil. A tarefa específica entregue ao responsável deste serviço motivou a

¹ *Regulamentos da Sociedade de São Francisco de Sales*, 13

realização de uma experiência particular de animação e acompanhamento da presença salesiana no âmbito da Educação Superior.

[04] O elemento mais característico desta experiência de animação está no fato de ela não se constituir numa série de eventos disseminados no tempo, mas num verdadeiro processo executado através dos anos a partir de alguns programas consensuais e com uma metodologia estrategicamente desenvolvida.

[05] O principal desafio foi propor às instituições de ensino superior a construção conjunta do modelo que se deseja alcançar, modelo definido pelas mesmas instituições e depois sancionado pela máxima autoridade da Congregação, o Reitor-Mor com seu Conselho.

[06] A primeira fase deste processo permitiu dotar as IUS de um Quadro de Referência, constituído por uma série de documentos que foram o resultado do programa comum de ação.² Isto permitiu a realização de três objetivos fundamentais: conhecer a situação das Instituições, definir a sua identidade comum e propor orientações para o desenvolvimento da presença salesiana na Educação Superior.

[07] A segunda fase consistiu na promoção do ideal contido no documento *Identidade das Instituições Salesianas de Educação Superior*, através de uma série de orientações recolhidas nos vários documentos de *Política* que foram desenvolvidos ao longo do tempo.³ As políticas foram postas em prática através de programas comuns plurianuais, inicialmente desenvolvidas por todas as instituições e, em seguida, a partir de 2012, pela IUS em cada continente ou região.

² O *Programa comum para a promoção das IUS, 1998 – 2001*, Roma 1998, deu como resultado os documentos: *Relatório IUS 2001*; *Identidade das Instituições Salesianas de Educação Superior*, e de *Políticas para a presença salesiana na educação superior 2003-2008*.

³ A validade deste documento ampliou-se aos anos 2008 - 2011, com anuência do Reitor-Mor e seu Conselho. Um segundo documento de Políticas foi elaborado pela VI Assembleia Geral das IUS para o período 2012-2016.

3. Desafios à presença salesiana na Educação Superior

[08] As instituições de ensino superior experimentaram profundas transformações nos últimos anos, não só como resultado dos processos de mudança vividos por este nível educativo, mas, sobretudo, como consequência das mudanças que caracterizam o contexto social, cultural e econômico das sociedades nas quais se encontram. Estas mudanças produziram uma complexidade maior na organização e no modelo de gestão que lhes foram pedidos para corresponder às exigências apresentadas pela sociedade na realização de suas funções específicas.

[09] Enquanto Instituições de Ensino Superior de inspiração cristã, natureza católica e identidade salesiana,⁴ as IUS são convidadas a propor, em coerência com a missão específica que lhes é confiada no interior da Igreja, uma proposta de vida que, enraizada na fé, entra em diálogo com o conhecimento e a ciência no contexto da nova evangelização e um modelo educativo pastoral inspirado no Sistema Preventivo.

[10] As IUS encontram-se diante de um tríplice desafio: de um lado, garantir a qualidade de sua proposta formativa e cultural; de outro, garantir a realização de sua finalidade educativo-pastoral, segundo a própria identidade carismática salesiana; e, enfim, alcançar uma sustentabilidade econômica e financeira que garanta a sua continuidade no tempo. Estes desafios exigem das IUS, em seu conjunto, caminhar no processo para definir um modelo próprio de estar presente na Educação Superior e exercer as funções de ensino, pesquisa e serviço à sociedade.

⁴ Cf. *Identidade das Instituições Salesianas de Educação Superior*, Direção Geral Obras de Dom Bosco, Roma 2003, n. 14.

4. Objetivos das Políticas para o período 2016 - 2021

[11] Em continuidade com as políticas promulgadas para o período 2003 - 2016, as políticas contidas neste documento têm como objetivo:

- a) Dar continuidade ao processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior no período anterior, garantindo a sua identidade e consolidação institucional;
- b) Assegurar a realização da sua finalidade educativo-pastoral, através da garantia da qualidade da formação e da incidência da proposta educativa e cultural.

[12] A opção pela presença salesiana na Educação Superior foi feita com a vontade de ter uma incidência educativa e cultural.⁵ Deseja-se, assim, que o esforço e o empenho que caracterizam este tipo de presença devam ter um impacto na vida dos estudantes que a frequentam e promover uma transformação da sociedade em que se encontram.

[13] Assegurar uma formação de qualidade aos estudantes, exige que os processos de formação favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a sua inserção na sociedade como “bons cristãos e honestos cidadãos”.

[14] A vontade de incidir manifesta-se também na aspiração de oferecer uma contribuição cultural à Congregação Salesiana, à Igreja e à sociedade. Esta se realiza principalmente através da formação dos próprios estudantes que são chamados a ser promotores da mudança social, mas também através da pesquisa e do serviço à sociedade.

⁵ Cf. *Identidade*, n. 24 e 31. O documento *Políticas para a presença salesiana no ensino superior 2003-2008* indicava algumas opções permanentes e outras de caráter operativo necessárias para a sua aplicação (n. 10-14). Em continuidade com estas políticas e opções, sublinha-se no novo documento a vontade de cada IUS ter uma incidência educativa e cultural no contexto em que se encontra.

5. Condições para a aplicação destas políticas

[15] A aplicação destas políticas supõe a vontade e o esforço das Instituições para realizar, em seu conjunto, um itinerário de reflexão e de ação que contribua para o desenvolvimento de um patrimônio educativo comum no campo da Educação Superior e a consolidação de cada presença de acordo com os aspectos da identidade comum estabelecida.⁶

[16] A aplicação destas políticas será efetiva a partir da coordenação das funções e das responsabilidades próprias das diversas estruturas de governo e de animação da Congregação que são responsáveis pela orientação das Instituições Salesianas de Educação Superior: o Dicastério para a Pastoral Juvenil, as Inspetorias e as IUS.

[17] Esta aplicação deverá levar em consideração a diversidade cultural, social e religiosa dos territórios nos quais as Instituições se encontram. Por isso, será adotado um modelo de aplicação mais contextualizado que, a partir das decisões tomadas em âmbito de Assembleia Geral, torne-se efetivo através das Conferências Continentais e outros tipos de encontro, orientados à reflexão e à aplicação específica destas políticas.

⁶ Cf. *Identidade*, n. 18.

I. POLÍTICAS

Premissas

[18] As políticas, como as promulgadas anteriormente, são endereçadas exclusivamente às Instituições de Ensino Superior que estão sob a responsabilidade das Inspetorias ou da Congregação Salesiana. No caso dos centros de responsabilidade compartilhada, a posição e a contribuição especial das Inspetorias para com estes centros serão guiadas por estas orientações.

[19] A aplicação destas políticas, em cada IUS, implica o empenho de aprofundar os princípios e as opções contidos no documento, e aplicá-los no interior do próprio projeto institucional, tendo em consideração as características particulares do contexto social e das opções tomadas pela própria Inspetoria.

[20] Como no documento anterior, estas políticas foram elaboradas para o período 2016 - 2021. Ao final deste tempo, a Assembleia dos Inspectores e dos responsáveis das Instituições, é chamada a rever, confirmar e orientar a atuação das opções feitas e a realização dos projetos comuns aprovados.

[21] Em continuidade com a prática já experimentada,⁷ o Dicastério para a Pastoral Juvenil, animará e orientará a sua atuação, favorecendo a coordenação com as demais estruturas de governo e animação das Inspetorias. A responsabilidade de planejamento e aplicação cairá sobre o Coordenador Geral, o Conselho de Direção e as Coordenações Continentais, que deverão favorecer a ativação de processos em nível continental.

⁷ Cf. *Programa comum 1, 1998-2002; Programa comum 2, 2003-2007; Programa comum 3, 2007-2011; Programa comum 4, 2012-2016.*

POLÍTICAS RELATIVAS À IDENTIDADE E À MISSÃO DAS IUS

[22] 1. Assegurar a reflexão continuada e o aprofundamento da identidade e da missão da presença salesiana na Educação Superior que se expressa em um modelo educativo – pastoral universitário e na opção preferencial pelos jovens das classes populares.

[23] 2. Assegurar em cada Instituição uma presença salesiana significativa, quantitativa e qualitativamente, constituída por religiosos e leigos capazes de orientar e animar um projeto em nível cultural, científico e educativo-pastoral.

POLÍTICAS RELATIVAS À SOLIDEZ INSTITUCIONAL DAS IUS

[24] 3. Garantir uma eficiente gestão dos recursos humanos, econômicos e financeiros das IUS em vista do desenvolvimento sustentável da instituição.

POLÍTICAS RELATIVAS À SUA INCIDÊNCIA EDUCATIVA E CULTURAL

[25] 4. Assegurar a qualidade e a pertinência da formação proposta aos estudantes, guiada pelos princípios do Sistema Preventivo de Dom Bosco, para garantir o seu crescimento pessoal, profissional e o exercício da cidadania.

[26] 5. Buscar uma incidência social e cultural através da atividade acadêmica e contribuir para o conhecimento da realidade social e a sua transformação, sobretudo nos aspectos que se referem à condição de vida dos jovens, os direitos humanos, a proteção do meio ambiente, as relações interculturais, o diálogo ecumênico e inter-religioso.

POLÍTICAS RELATIVAS À PASTORAL UNIVERSITÁRIA

[27] 6. Implementar o modelo da pastoral universitária Salesiana em cada instituição.

[28] 7. Promover a formação dos animadores pastorais das Instituições Salesianas da Educação Superior.

POLÍTICAS RELATIVAS ÀS RELAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

[29] 8. Favorecer a sinergia das IUS em todos os níveis através do trabalho em rede e a promoção das relações com outras instituições.

[30] 9. Favorecer a relação e a articulação das IUS com as estruturas de governo e de animação da Inspeção.